

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLOMBO E A EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA

O **MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 76.105.634/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Administração o Senhor **Ademir Alberti Chaves Garcia**, portador do documento de Identidade/RG nº 7.768.309-7 e do CPF nº 006.409.339-55, pela Secretária Municipal da Saúde, Senhora **Marilda França Gimenes Zanoni**, portadora do documento de Identidade/RG nº 4.487.841-0 e do CPF nº 832.431.609-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, situada na Rua Cristovão Nunes, nº. 86, 6º andar, Torre Suden B. A - CEP 88010-120 - RIO Florianópolis - SC, Telefone **(48) 3031-7500**, e-mail licitacoes@ipm.com.br; juridico@ipm.com.br; inscrita no CNPJ sob nº. **01.258.027/0001-41**, neste ato representada por seu administrador, Senhor **ALDO LUIZ MEES**, inscrito no CPF nº 292.867.519-15, portador da cédula de identidade nº 7R/865.793, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, **Processo Administrativo nº 33534/2022**, do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2021**, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação e nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Licenciamento de Uso para softwares de Sistema de Gestão Pública em plataforma WEB, sem limite de usuários, nas áreas de Saúde, e Administração Geral. Também a contratação de Sistemas WEB para a Câmara Municipal e a Previdência Municipal os quais trabalhem integrados com a Administração Geral afim de atender as exigências do SIAFIC. Agregados, à contratação de serviços complementares necessários ao funcionamento dos sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições constantes deste edital, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital, conforme segue:

LOTE Nº. 01: SISTEMA INTEGRADO MULTIENTIDADESDE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Item	Código	Qtd.	Und.	Descrição / Especificações mínimas	Valor Unitário	Valor Total
1				IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO		
1.1	43850	1	Serviço	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES NA IMPLANTAÇÃO PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DO SISTEMA	149.312,34	149.312,34
2				LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO		
2.1	43851	12	Meses	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL PARA OS MÓDULOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.450,41	1.925.404,92
5				TÉCNICO RESIDENTE		
5.1	43855	12	Meses	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO NO SISTEMA PARA ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE/ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, ATÉ 8 HORAS DIÁRIAS, 5 DIAS POR SEMANA, EXCETO	7.942,15	95.305,80

				SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.		
6				DATA CENTER DO SISTEMA		
6.1	43856	12	Meses	GESTÃO E PROVIMENTO DE DATACENTER (GESTÃO, DISPONIBILIDADE, HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACK-UP)	18.229,45	218.753,40
7				SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)		
7.1	43857	200	Hora	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO E OUTROS NÃO INCLUÍDAS ATIVIDADES DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES OU QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS PELO TÉCNICO RESIDENTE.	137,66	27.532,00
7.2	43853	1000	Hora	SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS CORRELATOS.	190,61	190.610,00
Valor Total do Lote						R\$ 2.606.918,46

LOTE II - SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Item	Código	Qtd	Und.	Descrição / Especificações mínimas	Valor Unitário	Valor Total
1				IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO		
1.1	43850	1	Serviço	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES NA IMPLANTAÇÃO PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DO SISTEMA	1,06	1,06
2				LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS DE PROGRAMAS		
2.1	43858	12	Meses	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL PARA OS MÓDULOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA	54.226,85	650.722,20
3				DATA CENTER DO SISTEMA		
34.1	43856	12	Meses	GESTÃO E PROVIMENTO DE DATACENTER (GESTÃO, DISPONIBILIDADE, HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACK-UP)	1.922,56	23.070,72
4				SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)		
4.1	43857	200	Hora	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO E OUTROS NÃO INCLUÍDAS ATIVIDADES DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES.	137,66	27.532,00
4.2	43853	300	Hora	SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS CORRELATOS.	190,61	57.183,00
5				TÉCNICO RESIDENTE		
5.1	43855	12	Meses	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO NO SISTEMA PARA ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE/ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, ATÉ 8 HORAS DIÁRIAS, 5 DIAS POR SEMANA, EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	7.942,15	95.305,80
Valor Total do Lote						R\$ 853.814,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente termo aditivo **prorroga o prazo de vigência** do presente contrato pelo período de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **06 de janeiro de 2023 à 06 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Através do presente termo, as partes resolvem aditar o valor do Contrato em **R\$ 3.460.733,24** (Três milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Aplicou-se o IGP-M 5,895280 %.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021, conforme segue:

Dotação Orçamentária.	FONTE	Desdobramento
13.01.04.126.0011.2157.339040	1.000	06.00
16.03.10.301.0018.2062.339040	1.303 /1.494	06.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, firmado em 06 de Janeiro de 2022.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Colombo, 16 de dezembro de 2022.

IPM SISTEMAS LTDA
Representante Legal
Aldo Luiz Mees

Ademir Alberti Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração

Marilda França Gimenes Zanoni
Secretaria Municipal de Saúde

Henrique Cesar dos Santos
Fiscal de Contrato

Sydnei Jesus Godinho
Fiscal de Contrato - Saúde

Douglas Jefferson da Silva
Fiscal de Técnico

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 -
CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 121/2021.**

Processo: 33534/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO –
Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização do presente
Contrato será de responsabilidade do Fiscal de
Contrato Sr. Henrique Cesar dos Santos e do Sr.
Sydney Jesus Godinho.

Contratada: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no
CNPJ sob nº. 01.258.027/0001-41.

Objeto: Contratação de Licenciamento de Uso
para softwares de Sistema de Gestão Pública
em plataforma WEB, sem limite de usuários, nas
áreas de Saúde, e Administração Geral.
Também a contratação de Sistemas WEB para a
Câmara Municipal e a Previdência Municipal os
quais trabalhem integrados com a Administração
Geral afim de atender as exigências do SIAFIC.
Agregados, à contratação de serviços
complementares necessários ao funcionamento
dos sistemas, como migração de dados,
implantação, parametrizações e configurações,
treinamento de usuários, suporte técnico,
manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem
como hospedagem de cada solução em data
center e todas as demais condições constantes
deste edital, conforme quantidades e
especificações constantes no Termo de
Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor total: Através do presente termo, as
partes resolvem aditar o valor do Contrato em
R\$ 3.460.733,24 (Três milhões quatrocentos e
sessenta mil setecentos e trinta e três reais e
vinte e quatro centavos). Aplicou-se o IGP-M
5,895280 %.

Dotação Orçamentária: As despesas
decorrentes do presente aditivo correrão à conta
da classificação orçamentária constante na Lei
Orçamentária Anual nº 1620/2021.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o
prazo de vigência do presente contrato pelo
período de 12 (doze) meses, compreendendo o
período de 06 de janeiro de 2023 à 06 de janeiro
de 2024.

Local e data da assinatura: Colombo, 16 de
dezembro de 2022.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.